



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 46/2022 – Segunda Sessão Extraordinária do mês de setembro do quarto período legislativo, da décima oitava legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada aos 28 dias do mês de setembro de 2022, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 09hs 37min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Rodrigo Maciel declarou aberta a presente Sessão Ordinária e em seguida foi solicitada ao Vereador Colemar da Saborelle para fazer a leitura do texto bíblico e saudação costumeira aos visitantes. Logo após foi solicitado ao Coordenador Legislativo, Senhor Gleyghston Pinheiro para proceder à leitura das correspondências recebidas e da ata da sessão anterior, que depois de lida, discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Solicitando questão de ordem, o Vereador Jair do Povo solicitou a inclusão do Substitutivo ao Projeto de lei 088/2022 de sua autoria na pauta desta sessão. Dando seguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia, solicitando ao 2º Secretário da Mesa, Vereador Rodrigo Ferreira para proceder a leitura das matérias constante em pauta: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2022. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 019, de 06 de maio de 2014, que trata da Política Ecológica, Preservação e Recuperação do Meio Ambiente, na forma que especifica. **SUBSTITUTIVO Nº 002/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 025/2022. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre o reajuste do plano de cargo e salários dos professores e adota outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 027/2022. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, e adota outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 028/2022. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Cria e regulamenta os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE), e adota outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 029/2022. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera o Anexo II da Lei nº 2.538/2021 que trata do Plano Plurianual do Município de Gurupi e dá outras providências. **SUBSTITUTIVO Nº 001/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 030/2022. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera o Anexo III da Lei nº 2.539/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) Exercício 2022, e dá outras providências. **SUBSTITUTIVO Nº 002/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 088/2022. AUTOR:** Ver. Jair do Povo - PROS. **ASSUNTO:** Dispõe sobre atribuições de nome à Praça Estação da Cidadania no Setor Águas Claras para Goiaciara Tavares Cruz. Os projetos lidos foram encaminhados as comissões permanentes desta casa para analisarem e darem seus devidos pareceres. Em seguida foi dada a palavra aos representantes dos professores do Município de Gurupi e representante dos agentes de saúde e de endemias. Logo após o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos para que as comissões permanentes possam analisar as matérias em pauta desta sessão. Reabrindo os trabalhos, o Senhor Vice-Presidente assumiu a direção dos trabalhos e não havendo nada mais a ser tratado, declarou encerrada a presente sessão extraordinária às 12hs03min. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Zezinho da Lafiche (AVANTE) como Presidente da Mesa; Rodrigo Ferreira (PODEMOS) como Secretário da Mesa; André Caixeta (PSB); Cesar da Farmácia (DEM); Colemar da Saborelle (PODEMOS); Débora Ribeiro (PTB); Jair do Povo (PROS); Matheus Monteiro (CIDADANIA); Pastor Serginho – Solidariedade; Paulo César - PC (PTB); Rodrigo Maciel – UB; Ronaldo Lira (PSC) e Valdônio Rodrigues (PSB). Com a ausência justificada das vereadoras: Leda Perini (PATRIOTA) e Marilis Fernandes (PP). Teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 46/2022, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

Ver. ZEZINHO DA LAFICHE
Vice-Presidente

Ver. RODRIGO FERREIRA
2º Secretário